



RESUMO DA ATA Nº 20/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE OUTUBRO DE 2017

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2014, e alterado na reunião de 19 de dezembro de 2016, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 12 de outubro de 2017. -----

----- PRESENCAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- Vereadores presentes: -----

----- Vice-Presidente da câmara, Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Frederico Paulo Saraiva de Albuquerque Assunção em substituição do senhor Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Sr. João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius. -----

----- Secretária: -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e sete minutos. -----

----- FALTAS -----

----- O senhor vereador Dr. Aníbal José Carvalho Maltez comunicou que não poderia comparecer à presente reunião do órgão executivo e, ao abrigo do disposto nos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se faria substituir pelo senhor Dr. Frederico Paulo Saraiva de Albuquerque Assunção, pelo que a



câmara municipal, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos mencionados artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou promover a sua substituição pelo senhor Dr. Frederico Assunção, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP para a câmara municipal, e que se encontrava presente. -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2017:-----

----- Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- Em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não participaram na aprovação da ata em referência o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, e o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, porquanto não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita.-----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Frederico Assunção que na mencionada reunião substituiu o senhor vereador Dr. Joaquim Messias, senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, que presidiu à reunião a que a ata respeita, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- Operações Orçamentais: 2 506 451,18 € (dois milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e um euros e dezoito cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 328 108,23 € (trezentos e vinte e oito mil cento e oito euros e vinte e três cêntimos).-----

----- A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária



desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos: -----

-----Voto de pesar pelo falecimento do colaborador desta autarquia senhor José Fernandes Jesus Nascimento. -----

-----O senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, apresentou uma menção honrosa ao senhor vice-presidente da câmara municipal de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, e aos senhores vereadores Dr. Rui Ardérius, Dr. Frederico Assunção e Dr. Aníbal Maltez. A todos os mencionados autarcas manifestou ainda o seu agradecimento pessoal. -----

-----O senhor vereador Dr. Joaquim Messias associou-se às declarações do senhor presidente da câmara em relação ao senhor vice-presidente Eng.º Joaquim Patrício e aos vereadores Dr. Rui Ardérius, Dr. Frederico Assunção e Dr. Aníbal Maltez, desejando-lhes as maiores felicidades pessoais e profissionais.-----

-----O senhor vereador Dr. Rui Ardérius agradeceu as palavras elogiosas que lhe dirigiram e referiu que todos os membros do órgão executivo ficam no seu coração. -----

-----O senhor vereador Dr. Frederico Assunção também agradeceu as palavras elogiosas que lhe foram dirigidas, retribuindo-as em igual grandeza e sinceridade. -----

-----Por último o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, agradeceu as palavras do senhor presidente da câmara, especialmente, mas também do senhor Dr. Joaquim Messias e do senhor Dr. Frederico Assunção, dedicando ainda uma palavra muito especial ao senhor Dr. Aníbal Maltez. Depois dirigiu um cumprimento extensivo a todos os colaboradores dos diferentes serviços/setores da autarquia, aos membros do gabinete político, e também aos membros da assembleia municipal. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2017 - PROCESSO B-2**-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento das deliberações tomadas pela assembleia municipal na sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 2017. -----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----COMUNICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017, DANDO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO N.º 4, CONJUGADO COM O N.º 12, DO ART.º 49.º, DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO 2017) – CONHECIMENTO-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento do quadro elaborado pelo setor de aprovisionamento referente à comunicação dos contratos de aquisição de serviços celebrados no mês de setembro de 2017, em cumprimento do disposto no n.º 4, conjugado com o n.º 12, do art.º 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para o ano 2017), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

-----JOAQUIM ANTÓNIO DUARTE - PEDIDO DE INTERVENÇÃO NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ABORDAR DIVERSOS ASSUNTOS, DESIGNADAMENTE A AVENIDA ENTRE AS MALHAS CILA E A ESTRADA DA RODA, MATA DO CEMITÉRIO, TERRENO NA ÁREA DO CENTRO DE SAÚDE, PALHEIRA EM SANTO AMARO, CAMINHO REFERENTE AO MURO - PROCESSO C-11 -----



-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta minutos. -----